



**PORTARIA PGJ/PI Nº 1152/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 227/2021– 44ª – PJ – MP/PI, encaminhado pela Promotora de Justiça Ana Cristina Matos Serejo, em que declarou-se suspeita diante do Processo Judicial nº 0013642-11.2015.8.18.0140 – SIMP 001839-019/2017,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 117/2022/32ª PJ, por intermédio do qual a Promotora de Justiça Gladys Gomes Martins de Sousa, respondendo pela 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, arguiu suspeição para atuar nos autos da Ação de Improbidade Administrativa nº 0013642-11.2015.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o Promotor de Justiça **EDILSON PEREIRA DE FARIAS**, titular da 34ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar no Processo Judicial nº 0013642-11.2015.8.18.0140 – SIMP nº 001839-019/2017, revogando-se a Portaria PGJ/PI nº 2830/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de abril de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/04/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0224102** e o código CRC **BAE95588**.